



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

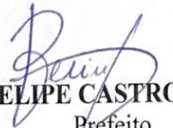
Portaria GP- Nº 172/2021, de 14 de Janeiro de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 100% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **JOSIVALDO DOS SANTOS**, CPF: nº **871.283.224-34**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico nível 2**, no quadro de cargos de provimento em comissão, símbolo AS-2, da Controladoria Geral do Município de Jequiá da Praia.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito